

Exmo. Senhor Deputado Abel Baptista
Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura da
Assembleia da República



Em resposta ao ofício de V.Ex.^a, ref.^a 179/8.^a – CECC/2014, de 15 de Abril, relativo à Petição n.º 367/XII/3^a, da iniciativa da APTMN tenho a informar o seguinte:

A massificação dos sistemas de ensino superior levou à sua diversificação como forma de responder a uma clientela de alunos cada vez mais variada, com interesses, projectos de vida e vocações extremamente diversas. Assim, a diversidade dos sistemas de ensino superior tem sido apresentada como uma característica muito importante dos modernos sistemas de ensino superior. A própria União Europeia evitou, cuidadosamente, a palavra “convergência” nos textos relacionados com o processo de Bolonha por poder levar a uniformizações indesejadas.

Em Portugal, como na generalidade dos países Europeus, a diversificação do sistema é uma realidade. Um aluno pode optar por um ciclo de estudos de engenharia de 3 anos (em universidade ou politécnico), ou por um curso de 4 anos ou por um mestrado integrado (numa universidade), ou por uma combinação de licenciatura+mestrado. Um aluno de medicina pode optar por ciclos de estudos de 4 ou 6 anos. Um aluno de Psicologia pode escolher entre ciclos de 3 anos ou mestrados integrados ou combinação de licenciatura+mestrado. Ou um aluno pode optar entre um mestrado integrado de 5 anos em Ciências Farmacêuticas (numa universidade) ou um primeiro ciclo de 3 anos em Farmácia (num politécnico), etc.

E existem, ainda, as mais diversas combinações à disposição dos alunos; por exemplo, cursos integrando a designação de saúde incluem “Ciências da Saúde”, “Ciências Biológicas e da Saúde”, “Exercício e Saúde”, “Educação para a Saúde”, “Economia Política da Saúde”, “Saúde Pública”, “Gestão da Saúde”, “Dinâmicas da Saúde e do Bem-Estar”, “Desporto, Condição Física e Saúde”, “Promoção e Educação para a Saúde”, “Técnicas de Biologia Molecular e Citómica nas Ciências da Saúde”, “Serviços de Saúde em Farmácia e Parafarmácia”, “Saúde Ambiental”, “Segurança e Saúde no Trabalho”, “Bioquímica em Saúde”, etc., etc., nos diversos níveis de licenciatura, mestrado e mesmo doutoramento.

Compete à A3ES proceder à acreditação de toda esta vasta e diversificada gama de oferta de ciclos de estudos, certificando que cumprem os padrões mínimos de qualidade legalmente exigidos, tendo ainda em atenção as práticas Europeias,

conforme o estabelecido nos artigos 8.º e 9.º, 18.º, 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação final dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

Tendo sido questionada por diversas instituições sobre a possibilidade de apresentação de ciclos de estudos na área das Tecnologias da Saúde com uma estrutura mais próxima da prática Europeia a A3ES pediu um parecer técnico a um Grupo de Trabalho que, para além de outras individualidades, integrou os Presidentes das Escolas Superiores de Tecnologias da Saúde (ESTS) de Lisboa, Porto e Coimbra, os Vice-Presidentes das Escolas de Lisboa e Coimbra e professores de instituições privadas, nomeadamente a Escola de Alcoitão, o Instituto Superior de Saúde Egas Moniz e o Instituto Politécnico De Saúde Do Norte. O relatório do Grupo de Trabalho foi enviado para o Ministério da Saúde tendo em vista uma informação sobre a aceitabilidade destas formações para fins profissionais.

O relatório do Grupo de Trabalho propõe a formação dos seguintes clusters:

- Imagem Médica e Radioterapia (por agregação de Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear)
- Fisiologia Clínica (por agregação de Cardiopneumologia e Neurofisiologia)
- Ciências Biomédicas Laboratoriais (por agregação de Análises Clínicas e Anatomia Patológica)

Quer o relatório do Grupo de Trabalho, quer o relatório posterior da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) convergem nas suas conclusões sobre o sistema de formação:

- Quanto à Imagem Médica e Radioterapia, **Portugal é o único** país na Europa onde existe o modelo de formação separada de 3 profissões diferentes e com a duração de 4 anos (nos outros países a formação é integrada e dura, na maioria dos casos, 3 anos).
- Quanto à Fisiologia Clínica, **Portugal é o único** país onde se separa o exercício profissional inerente às profissões de técnico de Cardiopneumologia e de técnico de Neurofisiologia, não havendo regulamentação destas profissões no espaço Europeu.
- Quanto às Ciências Biomédicas Laboratoriais, **apenas em Portugal e Espanha** existe formação autónoma em Análises Clínicas e Anatomia Patológica.

Isto significa que Portugal está praticamente isolado na adoção do modelo atual de formações separadas. Em reuniões com algumas associações profissionais, nomeadamente com a Associação dos Técnicos de Radioterapia e com a Associação Portuguesa dos Técnicos de Anatomia Patológica, foram solicitados exemplos Europeus de formações com as características das praticadas em Portugal. A resposta foi a de que não havia qualquer exemplo.

Nestas condições é duvidoso que as formações atuais cumpram o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação final dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto. Além disso criam-se situações caricatas, por exemplo a atribuição de 3 carteiras profissionais a um holandês com uma licenciatura na área da Imagem Médica e Radioterapia ou a proibição de um português exercer a sua profissão em alguns países Europeus como a Áustria.

Acresce que em reunião com todas as instituições que lecionam ciclos de estudo nas áreas específicas das Tecnologias da Saúde abrangidas pelo novo modelo de formação, realizada em 12 de março de 2014, não houve qualquer manifestação de discordância ao que foi proposto para os novos ciclos de estudos, o que foi confirmado pela apresentação à A3ES de 19 propostas no novo modelo.

É ainda de salientar que a apresentação de propostas de acordo com o novo modelo é inteiramente livre e não tem qualquer prazo limite, uma vez que as formações no modelo tradicional continuam a poder ser oferecidas. Quanto aos alunos já inscritos é evidente que têm o direito de concluir as formações em que se inscreveram, ou de optar pelo novo modelo se o preferirem, caso em que a instituição deve elaborar um plano de transição. Os futuros alunos poderão optar por cursos do novo modelo ou, em alternativa, se o considerarem mais vantajoso, poderão inscrever-se nos cursos convencionais que não são extintos. Além disso, nada impede a proposta de ciclos de estudos com um tronco comum e ramos de especialidade. Ou seja, no futuro, os alunos poderão escolher de entre uma maior diversidade de formações, de acordo com os seus interesses, pesando entre as novas formações que dão acesso a um maior número de profissões, ou optando por formações mais tradicionais que permitem maior especialização numa área mais estreita.

Acresce que as Tecnologias da Saúde são uma área caracterizada por um progresso muito rápido das tecnologias e equipamentos disponíveis, as quais podem mudar completamente em menos de uma década. Por este motivo faz mais sentido um ensino que confira uma boa base de formação científica – a qual é comum a mais do

que uma profissão – seguida de um bom sistema de formação ao longo da vida que permita uma atualização permanente do conhecimento, em vez de um afunilamento prematuro da formação.



Por todos estes motivos, a solução proposta parece, de momento, a mais adequada, por permitir formações mais próximas do quadro Europeu, mas sem suprimir a oferta das atuais formações, o que possibilita aos alunos um leque de escolhas mais diversificado e a abertura de formações com uma maior possibilidade de emprego por criar leques alargados de competências. E nada impede os alunos de continuarem a preferir as formações mais especializadas.

Quanto ao teor da petição é fácil de mostrar que foi apresentado de forma tendenciosa para justificar o injustificável. Para melhor compreensão apresenta-se em anexo uma análise da estrutura curricular dos atuais ciclos de estudos em Medicina Nuclear, Radioterapia e Radiologia, não se incluindo o 4.º ano que consiste, essencialmente, em prática profissional. Facilmente se verifica uma enorme sobreposição das formações, havendo 14 disciplinas totalmente comuns aos 3 ciclos de estudos.

Mas existem outras sobreposições mais ou menos evidentes. Por exemplo, é possível criar uma disciplina de Psicologia Relacional em vez das disciplinas isoladas de Psicologia I, Psicologia II e Onco-Psicologia; ou uma disciplina sobre Processos de Garantia da Qualidade em vez de disciplinas avulso de Qualidade em Medicina Nuclear, Qualidade e Controlo da Qualidade em Radiologia, Qualidade e Controlo da Qualidade em Radioterapia; ou uma disciplina de Tratamento de Imagem em vez da formação diversificada e o mesmo se dirá para a Física das Radiações ou a Farmácia. É ainda possível utilizar um semestre do 4.º ano para completar a formação teórica.

É que se trata de transmitir aos alunos um conhecimento dos princípios científicos básicos e não um treino profissional específico que deve ser adquirido nos estágios e, eventualmente, numa formação profissional adicional, tutelada, no início da sua profissão. Mas também é possível, por exemplo, obter uma maior especialização por meio de um mestrado, preferencialmente depois de um período de trabalho profissional, ou seja, funcionando como integrado na formação ao longo da vida.

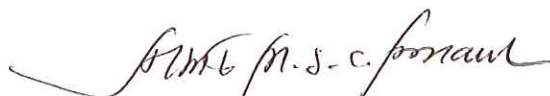
É esta enorme sobreposição das formações e a base comum dos princípios científicos que permite a agregação das formações e explica que esta seja a via seguida em toda a Europa. Não se trata de diminuir a qualidade da formação dos futuros profissionais mas sim de assegurar um modelo diverso, mais flexível, mais

aberto à integração das mudanças constantes da tecnologia e, finalmente, mais Europeu.

Ficando desde já à disposição para prestar qualquer informação adicional que se considere necessária

Subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Administração da A3ES

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alberto M.S.C. Amaral', written in a cursive style.

(Alberto M.S.C. Amaral)

Nota: amarelo — disciplinas comuns aos três cursos
Cinzento – outras sobreposições

ANEXO

Medicina Nuclear

1.º ano/1.º semestre	Área		Horas		UC
Anatomofisiologia I	CMF	S	135	T-45; PL-15	5
Biologia Celular e Molecular	B	S	121,5	T-60	4,5
Física Geral	F	S	108	T-45; PL-15	4
Matemática Aplicada	M	S	108	T-30; TP-30	4
Psicologia da Saúde I	P	S	108	T-30; TP-30	4
Química Aplicada	Q	S	135	T-45; PL-15	5
Seminário Integração em Medicina Nuclear	MN	S	94,5	S-30	3,5
1.º ano/2.º semestre	Área		Horas		UC
Anatomofisiologia II	CMF	S	135	T-45; PL-15	5
Bioquímica Geral	Q	S	121,5	T-45; TP-15	4,5
Epidemiologia	SP	S	94,5	T-22,5; TP-22,5	3,5
Estatística Aplicada	M	S	108	T-30; TP-30	4
Física Atômica e Nuclear	F	S	108	T-45; TP-15	4
Fundamentos em Medicina Nuclear	MN	S	135	T-30; TP-15	5
Sociologia da Saúde	S	S	108	T-30; TP-30	4
2.º ano/1.º semestre	Área		Horas		UC
Cuidados de Saúde	SP	S	81	TP-30	3
Farmacologia Geral	CMF	S	108	T-45	4
Física das Radiações em Medicina Nuclear	F / Phys	S	135	T-30; PL-30	5
Fisiopatologia	CMF	S	121,5	T-60	4,5
Psicologia da Saúde II	P	S	108	T-30; TP-30	4
Radiofarmácia I	MN	S	148,5	T-45; PL-15	5,5
Saúde Pública	SP	S	108	T-45	4
2.º ano/2.º semestre	Área		Horas		UC
Educação Clínica em Medicina Nuclear I	MN	S	108	TC-45; OT-15	4
Patologia Aplicada à Medicina Nuclear	PD	S	135	T-60	5
Processamento de Sinal e Imagem	F	S	81	T-30	3
Protecção e Segurança Radiológica	F	S	108	T-30; PL-30	4
Radiobiologia	B	S	108	T-45; TP-15	4
Radiofarmácia II	MN	S	135	T-30; PL-30	5
Tecnologia Equipamentos Medicina Nuclear	MN	S	135	T-30; PL-30	5
3.º ano/1.º semestre	Área		Horas		UC
Cardiologia Nuclear	MN	S	108	T-45; TP-15	4
Educação Clínica em Medicina Nuclear II	MN	S	108	TC-45; OT-15	4
Medicina Nuclear Laboratorial	MN	S	135	T-30; PL-30	5
Metodologias de Medicina Nuclear I	MN	S	135	T-30; PL-30	5
Métodos de Processamento de Imagem	MN	S	108	T-30; PL-30	4
Oncologia	CM	S	108	T-45	4
Sociologia das Profissões	S	S	108	T-22,5; TP-22,5	4
3.º/2.º	Área		Horas		UC
Estágio em Medicina Nuclear I	MN	S	216	E-97,5	8
Fusão de Imagem	MN	S	108	T-45; TP-15	4
Metodologias de Medicina Nuclear II	MN	S	135	T-30; PL-30	5
Qualidade em Medicina Nuclear	MN	S	135	T-30; PL-30	5
Terapêutica com Radiofármacos	MN	S	108	T-45; TP-15	4
Tomografia por Emissão de Positrões	MN	S	108	T-45; PL-15	4

RADIOTERAPIA

Amuel

1.º ano/1.º semestre	Área		Horas		UC
Anatomofisiologia I	CMF	S	135	T-45; PL-15	5
Biologia Celular e Molecular	B	S	121,5	T-60	4,5
Epidemiologia	SP	S	94,5	T-22,5; TP-22,5	3,5
Física Geral	F	S	108	T-45; PL-15	4
Matemática Aplicada	M	S	108	T-30; TP-30	4
Seminário de Integração em Radioterapia	RT	S	135	S-45	5
Sociologia da Saúde	S	S	108	T-30; TP-30	4
1.º ano/2.º semestre	Área		Horas		UC
Anatomofisiologia II	CMF	S	135	T-45; PL-15	5
Bioquímica Geral	Q	S	121,5	T-45; TP-15	4,5
Estatística Aplicada	M	S	108	T-30; TP-30	4
Física Atômica e Nuclear	F	S	108	T-45; TP-15	4
Fundamentos de Radioterapia	RT	S	121,5	T-30; TP-30	4,5
Oncologia I	SP	S	108	T-30; TP-15	4
Saúde Pública	SP	S	108	T-45	4
2.º ano/1.º semestre	Área		Horas		UC
Física das Radiações em Radioterapia	F	S	135	T-30; PL-30	5
Fisiopatologia	CMF	S	121,5	T-60	4,5
Oncofarmacologia	CMF	S	108	T-45	4
Oncologia II	CM	S	108	T-30; TP-30	4
Psico-Oncologia	P	S	108	TP-45	4
Radioterapia Clínica I	PD	S	121,5	T-60	4,5
Semiótica de Planeamento Radioterapia I	CM	S	108	T-45	4
2.º ano/2.º semestre	Área		Horas		UC
Comunicação e Relação Terapêutica	P	S	108	T-15; TP-30	4
Educação Clínica em Radioterapia I	RT	S	108	TC-30; OT-15	4
Métodos e Técnicas em Radioterapia	RT	S	135	T-30; TP-30	5
Protecção e Segurança Radiológica	F	S	108	T-30; PL-30	4
Radiobiologia	B	S	108	T-45; TP-15	4
Radioterapia Clínica II	PD	S	135	T-60	5
Semiótica de Planeamento Radioterapia II	CM	S	108	T-45	4
3.º ano/1.º semestre	Área		Horas		UC
Complementos de Radioterapia	RT	S	108	T-30; TP-15	4
Educação Clínica em Radioterapia II	RT	S	108	TC-30; OT-15	4
Gestão e Qualidade em Radioterapia	RT	S	108	T-30; TP-30	4
Interv. Terapêutica Radioterapia Externa I	RT	S	108	T-30; PL-30	4
Métodos em Dosimetria Clínica I	RT	S	135	T-30; PL-30	5
Sociologia das Profissões	S	S	108	T-22,5; TP-22,5	4
Tecnologias em Radioterapia	RT	S	135	T-30; TP-30	5
3.º ano/2.º semestre	Área		Horas		UC
Braquiterapia	RT	S	135	T-30; PL-30	5
Desenvolvimento Pessoal	P	S	81	TP-45	3
Estágio em Radioterapia I	RT	S	216	E-97,5	8
Interv. Terapêutica Radioterapia Externa II	RT	S	135	T-30; PL-30	5
Métodos em Dosimetria Clínica II	RT	S	135	T-30; PL-30	5
Qualidade e Controlo Qualidade Radioterapia	RT	S	108	T-30; TP-30	4

RADIOLOGIA

1.º ano/1.º semestre	Área		Horas		UC
Anatomofisiologia I	CMF	S	135	T- 45; PL- 15	5
Biologia Celular e Molecular	B	S	121,5	T-60	4,5
Epidemiologia	SP	S	94,5	T- 22,5; TP-22,5	3,5
Física Geral	F	S	108	T- 45; PL- 15	4
Matemática Aplicada	M	S	108	T- 30; TP- 30	4
Psicologia da Saúde I	P	S	108	T- 30; TP- 30	4
Seminário de Integração em Radiologia	RD	S	135	S- 30	5
1.º ano/2.º semestre	Área		Horas		UC
Anatomia Radiológica I	RD	S	135	T- 30; PL- 30	5
Anatomofisiologia II	CMF	S	135	T- 45; PL- 15	5
Bioquímica Geral	B	S	121,5	T- 45; PL- 15	4,5
Estatística Aplicada	M	S	108	T- 30; TP- 30	4
Física Atômica e Nuclear	F	S	108	T- 45; TP- 15	4
Sociologia da Saúde	S	S	108	T- 30; TP- 30	4
Tecnologias da Radiologia	RD	S	94,5	S- 30	3,5
2.º ano/1.º semestre	Área		Horas		UC
Educação Clínica em Radiologia	RD	S	81	TC- 30; OT- 15	3
Farmacologia e Terapêutica Aplicada	CMF	S	108	T- 45	4
Física das Radiações em Radiologia	F	S	135	T- 30; PL- 30	5
Fisiopatologia	CMF	S	121,5	T- 60	4,5
Métodos Sistemas Processamento Imagem	RD	S	108	T- 30; PL- 30	4
Radiologia do Sistema Digestivo	RD	S	94,5	T- 30; PL- 30	3,5
Radiologia do Sistema Osteoarticular	RD	S	162	T- 30; PL- 30	6
2.º ano/2.º semestre	Área		Horas		UC
Anatomia Radiológica II	RD	S	135	T- 30; PL- 30	5
Patologia Aplicada	PD	S	108	T- 45	4
Proteção e Segurança Radiológica	F	S	108	T- 30; PL- 30	4
Radiobiologia	B	S	108	T- 45; TP- 15	4,5
Radiologia do Sistema Cardiorrespiratório	RD	S	135	T- 30; PL- 30	5
Saúde Pública	SP	S	108	T- 45	4
Opção I	-	S	108	-	4
3.º ano/1.º semestre	Área		Horas		UC
Cuidados de Saúde	SP	S	81	TP- 30	3
Estágio em Radiologia I	RD	S	135	E- 90	5
Planeamento e Gestão Serviços Radiologia	RD	S	108	T- 30; TP- 30	4
Qualidade Controlo Qualidade Radiologia	RD	S	135	T- 30; PL- 30	5
Radiologia do Sistema Urogenital	RD	S	108	T- 30; PL- 30	4
Sociologia das Profissões	S	S	108	T- 22,5; TP- 22,5	4
Ultrassonografia I	RD	S	135	T-30; PL-30	
3.º ano/2.º semestre	Área		Horas		UC
Estágio em Radiologia II	RD	S	135	E-90	5
Psicologia da Saúde II	P	S	108	T-30; TP-30	4
Radiologia do Sistema Nervoso	RD	S	108	T-30; PL-30	4
Radiologia Mamária	RD	S	108	T-30; PL-30	4
Semiologia Radiológica	RD	S	108	T-30; PL-30	4
Ultrassonografia II	RD	S	135	T-30; PL-30	5